



ESTADO DO AMAPÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAUBAL - AP**



CNPJ (MF) n: 34.925.214/0001 - 90

Processo Administrativo nº 0510.1756/2022-PMI

TOMADA DE PREÇOS nº011/2022 CL/PMI



**ATA DE ABERTURA DE SESSÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA**

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúbal, às 08 horas e 30 minuto, a Central de Licitações, designada pelos Decretos nº 025/2022-GAB/PMI, composta pelo (os) senhor (es) a Coordenadora da Central de Licitações, a senhora **Glenda F. Figueiredo Cruz**, a Subcoordenadora da Obras e Serviços Públicos, senhora **Lorena Franklin F. Picanço** e os membros de apoio, **Jubielson Pantoja dos Reis**, **Hernani Barbosa de Barbosa**, **Clênis Albuquerque Brasão** e **Ana Maria da Silva Freitas**, respectivamente, para a abertura da Sessão e julgamento da Tomada de Preços nº 011/2022-CL/PMI, Do tipo: **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAUBAL-AP**, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro. Tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais do art. 45, § 1º, inciso I, combinado com o art. 10, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, observadas as normas estabelecidas no presente Edital e em seus anexos, aplicando-lhe os ditames da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas complementares. A presente licitação será regida pelas disposições da lei 8.666/93 suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Decreto nº 9.412/2018 e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis à espécie. Tendo sido realizado as publicações nos meios de comunicação como diário oficial de Itaúbal, Jornal de Grande Circulação e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaúbal. A Coordenadora de Licitações deu início a presente sessão, dando Boas Vindas a todos e registrou a presença do Senhor Licitante; o Senhor: **MARCELO CASTELO BRANCO DA SILVA**, RG nº 163014 PTC/AP, CPF nº: 785.657.072-53, residente e domiciliado na Avenida: Mauricio Trindade, nº: 360. bairro: Jardim Equatorial, Letra A, CEP: 68.903-007, Macapá/AP, representando a Empresa **M.C. BRANCO DA SILVA, inscrita sob CNPJ (MF) nº 34.519.408/0001-96**, com sede na avenida Jardim Equatorial,



ESTADO DO AMAPÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAUBAL - AP**



CNPJ (MF) n: 34.925.214/0001 - 90

letra A, número 360, bairro Jardim Equatorial, CEP;68903-007, município de Macapá/AP. Logo, a Senhora Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos, informou a todos que nesse momento será realizada a fase de Credenciamento, repassando aos membros da Central a documentação da licitante referente ao credenciamento, para que sejam analisadas e rubricadas. Após este ato a Subcoordenadora de Obras e serviços Público, perguntou a coordenadora e aos membros da central após análise documental da empresa, se tinham algo a declarar a respeito do credenciamento, a coordenadora e membros da Central informaram que não tinham nada a declarar, sendo assim declarou que a empresa estava credenciada. Passou-se para segunda fase solicitando os envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTAS** da empresa participante para que todos verificassem o lacre e os assinassem nos mesmos, comprovando que não há violação. Após assinatura de todos os presentes, nos dois envelopes a subcoordenadora e os membros da CL/PMI separaram o **envelope nº 01 (habilitação)** e **nº 02 (Proposta de Preços)**, já devidamente separados a Subcoordenadora de obras e serviços Públicos anunciou que vai começar a abertura dos envelopes de nº 01 (Habilitação) das empresas credenciadas e participante do referido certame.



Em seguida foi rubricado os envelopes de habilitação e proposta pela subcoordenadora e membros da Central. Em seguida deu-se início a fase de análise documental de habilitação da empresa credenciada, foi aberto o envelope da Empresa **M.C. BRANCO DA SILVA**, inscrita sob CNPJ (MF) nº **34.519.408/0001-96**, os mesmos foram repassados a todos os membros da central de licitação para rubricarem e analisarem a documentação, posteriormente realizaram suas considerações. A Coordenadora informou que a empresa cumpriu as exigências dos itens **5.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: 5.1.2, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.3.5., 5.3.6., 5.3.7, 5.3.8., 5.3.9, 5.3.10, DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 5.4.1, 5.4.2., 5.4.3., 5.4.4., 5.4.5., 5.4.6.**

Em seguida a senhora Lorena Franklin passou a documentação para senhor **Paulo Henrique Guimarães Teixeira**, Arquiteto da PMI, onde analisou a documentação relativa ao CREA/CAU e os serviços de maior relevância. Onde informou que todos cumpriram com os requisitos do edital. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 5.5.1. 5.5.2,5.5.3. 5.5.4. 5.5.4.1. 5.5.5, 5.5.6., 5.5.8, 5.5.9., 5.5.10, 5.5.12, 5.5.14. Coordenadora informou que a empresa cumpriu as exigências.** Em seguida a **Subcoordenadora da CL/PMI** suspende a licitação para almoço dos participantes credenciados e análise da documentação para apresentada para central de licitação, informando que retorno será às **14h30min.** Após o retorno e análise documental por parte da CL/PMI verificou que a



ESTADO DO AMAPÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAUBAL - AP**



CNPJ (MF) n: 34.925.214/0001 - 90

empresa participante apresentou toda documentação referente a tomada de preços 011/2022 CL/PMI em pauta e senhor Paulo Henrique Guimarães Teixeira, Arquiteto da PMI, onde analisou a documentação relativa ao CREA/CAU e os serviços de maior relevância. Onde informou que a empresa cumpriu com os requisitos do edital. Em seguida a Sra. Subcoordenadora **INFORMOU** que para os membros da central de licitações que a empresa cumpriu com as exigências editalícias. E logo assim perguntou se alguma empresa tinha algo a declarar. Não tendo objeções a senhora Coordenadora, procedeu para terceira fase que será abertura do **envelope de nº 2 Proposta de Preços da M.C. BRANCO DA SILVA**, para análise técnica do arquiteto da Prefeitura Municipal, Sr. Paulo Henrique Guimarães Teixeira. Que analisou a documentação e informou que a planilha de composição e de custo apresentada pela referida empresa está de acordo com projeto básico e o ato convocatório, após fazer a análise das planilhas orçamentárias, memória de cálculo dos quantitativos da planilha, composição de custos, cronograma físico-financeiro, composição analítica do BDI, informou que a empresa se encontra apta e habilitada para prosseguir no processo com valor de **R\$ 699.765,90 (seiscentos e noventa e nove mil, e setecentos e sessenta cinco reais e noventa centavos)**.

Em seguida, a senhora Subcoordenadora, passou as vistas as propostas de preços para os membros da central de licitações. Após este ato concluiu-se que a empresa cumpriu com o ato convocatório da fase 02 (proposta comercial), portanto, sendo a virtual **vencedora** da referida **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022 CL/PMI** a Empresa **M.C. BRANCO DA SILVA**. Depois deste ato perguntou se alguém tinha alguma objeção contra procedimento realizado ou se alguém tem intenção de recurso contra qualquer fase do procedimento. Logo, todos informaram que não tinham intenção de recurso pois o procedimento ocorreu dentro dos padrões das legislações vigente. Diante disto, a Subcoordenadora declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação da central de licitações, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes. E assim depois de todos os feitos, tudo de acordo com a art.21, arts. 27 a 31 d §2º, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Município de Itaúbal, 13 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**GLEND A F. FIGUEIREDO CRUZ**

**Coordenadora da Central de Licitações de Itaúba**





ESTADO DO AMAPÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAUBAL - AP**



CNPJ (MF) n: 34.925.214/0001 - 90

*Loena Franklin F. Picanço*

**LORENA FRANKLIN F. PICAÑO**  
Subcoordenadora de Obras e serviços Público



*Paulo Henrique Guimarães Teixeira*

**Paulo Henrique Guimarães Teixeira**  
Arquiteto da PMI

*Jubielson Pantoja dos Reis*

**JUBIELSON PANTOJA DOS REIS**  
Membro

*Hernani Barbosa de Barbosa*

**HERNANI BARBOSA DE BARBOSA**  
Membro

*Clênis Albuquerque Brasão*

**CLÊNIS ALBUQUERQUE BRASÃO**  
Membro

*Ana Maria da Silva Freitas*

**ANA MARIA DA SILVA FREITAS**  
Membro

M. C. BRANCO DA SILVA  
CNPJ: 34.519.408/0001-96  
Marcelo Castelo Branco da Silva  
CPF: 072-53

**M.C BRANCO DA SILVA**  
CNPJ (MF)n°34.519.408/0001-96